

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AEDAI / FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - FAFOPAI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
RELATORA: CONSELHEIRO ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
PROCESSO Nº 249/2015 *Publicado no DOE de 31/08/2016 pela Portaria SEE nº 4072/2016, de 30/08/2016*
PARECER CEE/PE Nº 083 /2016-CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 22/08/2016**

1. DO PEDIDO

Por meio do Ofício nº 75, de 30.11.2015, protocolado neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE-PE, no 02.12.2015, a Presidente da Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira – AEDAI, Professora Maria do Socorro Dias Marques Pessoa, solicita renovação do reconhecimento do curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pela Faculdade de Formação de Professores de Afogados da Ingazeira - FAFOPAI (FOLHA 1).

2. DA ANÁLISE

2.1. DAS EXIGÊNCIAS FORMULADAS E DO SEU ATENDIMENTO

Distribuído este Processo, no 21.12.2015 (FOLHA 339), para a sua continuidade, este Conselheiro-Relator, no 06.01.2016, solicitou (FOLHA 342):

- DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO, COM FIRMA RECONHECIDA, DE SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DE ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA AOS ESPAÇOS E AO PROCESSO EDUCACIONAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
- RELATÓRIO DESCRITIVO DO CUMPRIMENTO E DA EVOLUÇÃO DA POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE.

Atendidas as exigências, por meio dos Ofícios nº 07 – AEDAI, de 27.01.2016, e nº 15-AEDAI, de 18.02.2016, protocolados neste Conselho Estadual de Educação, no 02.02.2016 e no 22.02.2016, respectivamente (FOLHAS 343, 350 e 427), este Conselheiro – Relator solicitou à Presidência, a nomeação de Comissão de Verificação das Condições de Oferta, o que ocorreu por meio da Portaria nº 07, de 29.02.2016, tendo sido nomeado este Conselheiro-Relator, como representante deste Conselho Estadual de Educação - CEE-PE, e, como especialistas, a Professora Rejane Dias da Silva - Licenciada em Pedagogia, Mestre, Doutora em Educação e Professora, tudo pela e na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, e a Professora Cleidimar Barbosa dos Santos - também Conselheira Estadual de Educação.

2.2. DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – AEDAI

A Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira – AEDAI é uma instituição integrante da Administração Indireta do Município de Afogados da Ingazeira, com inscrição ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - nº 11.479.037/0001-60; em situação de regularidade para com a Receita Federal, conforme validação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo contribuições sociais ao Regime Geral de Previdência Social¹; e conforme declaração de regularidade validada pela Caixa Econômica Federal². Absolutamente regular, por fim, porque em vigência o seu credenciamento pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, por meio do Parecer nº 14, de 10.03.2014, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com efeito retroativo ao 01.06.2012.

2.3. DO RELATÓRIO DESCRITIVO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DO PROJETO DO CURSO

Do Relatório Descritivo do Cumprimento e da Execução do Projeto do Curso (FOLHAS 264 A 273), considerado parte integrante deste Parecer, ressalta-se:

- A ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, ALCANÇANDO ALUNOS DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, CARNAÍBA, FLORES, IGUARACI, INGAZEIRA, QUIXABÁ, SANTA TEREZINHA, SÃO JOSÉ DO EGITO, SOLIDÃO, TABIRA, E DO MUNICÍPIO PARAIBANO DE ÁGUA BRANCA;
- O NÚMERO DE ALUNOS, NA ATUALIDADE DE SUA APRESENTAÇÃO, DE 230 (DUZENTOS E TRINTA) MATRICULADOS;
- O EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA POR CERCA DE 185 (CENTO E OITENTA E CINCO) EGRESSOS, DO TOTAL DE 232 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS);
- O ESTABELECIMENTO DE VÍNCULOS COM INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, VISANDO À CAPTAÇÃO DE RECURSOS E À COOPERAÇÃO NA FORMAÇÃO E NA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO;

2.4. DA VISITA DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA E DO SEU RELATÓRIO

A visita da Comissão de Verificação das Condições de Oferta, cujo Relatório (FOLHAS 420 A 426) integra, para todos os efeitos, este Parecer, ocorreu no 02.03.2016, dele devendo-se destacar as conclusões parciais de que:

- AS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS - SALAS DE AULA, LABORATÓRIOS (VIDEOCONFERÊNCIA E INFORMÁTICA) E MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO -, SÃO SUFICIENTES PARA A OFERTA DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, EM QUANTIDADE E EM QUALIDADE;

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CNDConjuntaSegVia/ResultadoSegVia.asp?Origem=1&Tipo=1&NI=11479037000160&Senha=>, consulta realizada no 10.08.2016, às 23h:00m.

¹. <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/Crf/FgeCfSConsultaRegularidade.asp>, consulta realizada no 10.08.2016, às 23h:01m.

- A BIBLIOTECA APRESENTA MOBILIÁRIO E ESPAÇO ADEQUADOS PARA ESTUDO INDIVIDUAL E EM GRUPO, BEM COMO RAZOÁVEL ACERVO, CONTEMPLADAS TODAS AS DISCIPLINAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, EXCETO POR PERIÓDICOS E MULTIMÍDIAS;
- A BIBLIOTECA DISPÕE DE FUNCIONÁRIOS E FUNCIONA DURANTE TODOS OS TURNOS DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - FAFOPAI;
- O PROJETO PEDAGÓGICO EXECUTADO É RELEVANTE, AO MESMO TEMPO EM QUE CONTRIBUI PARA A GARANTIA DE UMA FORMAÇÃO CRÍTICA EM PEDAGOGIA;
- A INSTITUIÇÃO SE COMPROMETEU E INSERIU 10 (DEZ) PROFESSORES EM PROGRAMA DE MESTRADO E 6 (SEIS) EM PROGRAMA DE DOUTORADO;
- A MATRIZ CURRICULAR ESTÁ DE ACORDO COM AS DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS, EMBORA HAJA A PROPOSTA DE UMA NOVA MATRIZ CURRICULAR.

2.5. DA MATRIZ CURRICULAR

A nova matriz curricular proposta é apresentada na forma da tabela abaixo.

TABELA 1 - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OFERTADO PELA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – FAFOPAI (CONTINUA)

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
<u>1º PERÍODO</u>	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	10
INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO	60
ESTRUTURA E USOS DA LÍNGUA PORTUGUESA	90
INTRODUÇÃO À FILOSOFIA	30
ESTRUTURAS E APLICAÇÕES MATEMÁTICAS	60
FUNDAMENTOS DA HISTÓRIA E DA GEOGRAFIA DO BRASIL	60
PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 1	90
SUBTOTAL	400
<u>2º PERÍODO</u>	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	10
FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	60
FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	60
FUNDAMENTOS SÓCIO-ANTROPOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	60
DIDÁTICA	60
METODOLOGIA DO ESTUDO E DO TRABALHO ACADÊMICO	60
PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 2	90
SUBTOTAL	400

TABELA 1 - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OFERTADO PELA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – FAFOPAI (*CONTINUA*)

3º PERÍODO

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	10
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	60
FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS NATURAIS	30
POLÍTICAS E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL	60
LETRAMENTO NA ALFABETIZAÇÃO	60
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30
PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 3	90
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	60

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
SUBTOTAL	400

4º PERÍODO

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	10
PSICOLOGIA SOCIAL	60
CULTURA E EDUCAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO NORDESTE	30
EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS	30
FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA LÍNGUA PORTUGUESA	60
PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	60
PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 4	90
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	60

SUBTOTAL	400
-----------------	------------

5º PERÍODO

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	10
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	30
FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DA MATEMÁTICA	60
FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS	60
FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DA GEOGRAFIA DO BRASIL	30
LITERATURA INFANTIL	60
PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 5	90
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	60

SUBTOTAL	400
-----------------	------------

TABELA 1 - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OFERTADO PELA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – FAFOPAI (*CONTINUA*)

6º PERÍODO

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	10
TEORIAS DA EDUCAÇÃO	60
FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DA HISTÓRIA	30
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	60
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	30
ARTE, RECREAÇÃO E EDUCAÇÃO	60
PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 6	60
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO EDUCACIONAL	60
SUBTOTAL	370

7º PERÍODO

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	20
FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	60
AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	60
PEDAGOGIA SÓCIO-POLÍTICA BRASILEIRA	30
ÉTICA E EDUCAÇÃO	60
ELETIVA	30
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO 1	60
PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 7	30
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NÃO-ESCOLARES	60
SUBTOTAL	410

8º PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	20
CURRÍCULOS E PROGRAMAS	60
INGLÊS INSTRUMENTAL	60
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	30
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	90
ELETIVA	30
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	30
EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS	60
PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 8	30
SUBTOTAL	410
Total	3.220

Desta Matriz Curricular importa também informar os pré-requisitos das disciplinas, na forma da tabela abaixo.

TABELA 2 - PRÉ-REQUISITOS NA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OFERTADO PELA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - FAFOPAI

COMPONENTE CURRICULAR	PRÉ-REQUISITO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS.	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO EDUCACIONAL	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NÃO-ESCOLARES	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO EDUCACIONAL
FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	ESTRUTURA E USOS DA LÍNGUA PORTUGUESA
PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 2	PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 1
PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 3	PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 2
PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 4	PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 3
PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 5	PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 4
PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 6	PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 5
PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 7	PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 6
PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 8	PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 7

Importa informar, ainda, que os componentes curriculares **atividades complementares** ocorrem em momento circunstancialmente escolar, sempre em situações diversas das de aula. Ademais, as disciplinas **Estrutura e Usos da Língua Portuguesa**, as disciplinas de **Pesquisa e Prática em Educação 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8** e a disciplina **Metodologia do Estudo e do Trabalho Acadêmico** são vivenciadas também fora do *locus* escolar, neste caso, em 30 (trinta) horas-aula, cada uma, devidamente acompanhadas pelo professor responsável, nos termos em que explica e se compromete a própria instituição - Ofício nº 50-AEDAI, de 11.08.2016 (FOLHAS 427 A 437):

“com o intuito de contribuir com dados e informações que venham a subsidiar a mencionada análise, esclarecemos que a carga-horária da Disciplina Pesquisa e Prática em Educação é ofertada no horário regular de aula (turno noturno) e em horário complementar, no espaço institucional e/ou em outros espaços escolares (escolas públicas). O processo de acompanhamento e avaliação dessa carga-horária (cumprida em horário complementar) é realizado pelo professor da disciplina e pelo coordenador do Curso, a partir da

inserção dos licenciandos no planejamento das ações, bem assim na efetiva participação desses estudantes em seminários, projetos pedagógicos vivenciados nas escolas, de forma a articular as dimensões conceitual e prática da disciplina. A sistematização da produção oral e escrita dos licenciandos, advinda da participação nessas atividades, o planejamento e registro dessas ações, no Plano de Ensino e no Diário de Classe do Professor, atestam a garantia do cumprimento dessa carga-horária.

Acrescente-se que todas as disciplinas da estrutura curricular do Curso de Pedagogia, que registram carga-horária complementar, também adotam essa sistemática operacional.”

O modo de acompanhamento escolar explicitado e tomado como compromisso institucional é plausível, e faz factível o cumprimento da elevada carga horária, por semestre.

3. DO VOTO:

Por todo o exposto, o voto é no sentido de renovar o reconhecimento do curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pela Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira - AEDAI, por sua Faculdade de Formação de Professores de Afogados da Ingazeira – FAFOPAI, com funcionamento na Rua Doutor Osvaldo Gouveia, s/nº - Afogados da Ingazeira - PE - Código de Endereçamento Postal - CEP 56.800-000, pelo prazo de 5 (cinco) anos, retroativo ao 10.10.2015, para a continuidade de oferta de 100 (cem) vagas anuais, divididas em turmas com, no máximo, 50 (cinquenta) alunos.

É o voto.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2016.

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA – Presidente

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Vice-Presidente

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO – Relator

JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA

TERCINA MARIA LUSTOSA BEZERRA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 22 de agosto de 2016.

Ricardo Chaves Lima
Presidente